



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [REDACTED], e **EMPRESA JORNAL COMUNIDADE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Paraná, 16 – sala 02, Centro da cidade de Piratuba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **Graciolo Cleomir Schreiner**, portador da Carteira de Identidade nº 3.155.838 SSP/SC CPF nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de licitação 88/2014 Credenciamento Universal nº 03/2014 e o processo de licitação 10/2015, Inexigibilidade 02/2014**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Cancelar temporariamente no período de 01/06 a 02/10/2016 o contrato Original 47/2015 para contratação de espaço em jornais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 20 de Maio de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

EMPRESA JORNAL COMUNIDADE
LTDA - ME
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [REDACTED]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [REDACTED]
Testemunha

HELENA M^a FINGER KOPSSSEL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284